

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.227 – 13 de novembro de 2025, página 2 – Edição Extra.

ATO CONVOCATÓRIO N.º 005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe confere o inciso III do art. 7º e os incisos I e V do art. 29 da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e o art. 20, inciso VI, "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel para responder pelo Gabinete deixado vago em razão da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos

Art. 2º A convocação vigorará até a entrada em exercício do(a) novo(a) conselheiro(a) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O acervo de processos da relatoria do Conselheiro Jerson Domingos será integralmente transferido ao conselheiro substituto convocado.

Parágrafo único. O Conselheiro Substituto convocado exercerá todas as competências e atribuições de Conselheiro Relator, incluindo a apreciação e o julgamento dos processos pendentes.

Art. 4º Este Ato Convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente